



ATENÇÃO EMPREGADOS E TRABALHADORES EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO

TEMOS UMA CONVOCAÇÃO IMPORTANTE PARA VOCÊ. SUA PRESENÇA É INDISPENSÁVEL !

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
LOCAL: SEDE SOCIAL DO SINDICATO**

27 DE MAIO - SEXTA - 9H00

VEJA ABAIXO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Seectthjr - Sindicato Representante dos Empregados e Trabalhadores em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas de Jundiá e Região, CNPJ. Nº. 68.002.476/0001-03, por sua presidente, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, CONVOCA todos os Empregados e Trabalhadores em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas nos municípios de Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Jundiá, Louveira, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo, associados ou não do Sindicato, para participarem da AGE na forma do Art. 612 da CLT, que será realizada em 27/05/2022, às 09hs em 1ª convocação, ou, uma hora após em 2ª convocação com o quórum presente, na sede social localizada na Rua Rangel Pestana, 1318 A, Centro, Jundiá/SP, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia, cuja data base é 01/07/2022; a) Elaboração da proposta de Piso Salarial Mínimo, Reajuste Salarial, Cesta Básica / Vale Alimentação, PLR (Participação nos Lucros e Resultados, Ben+Familiar - Gestora de Benefícios e demais benefícios, e aprovação da Pauta de Reivindicações da categoria profissional convocada.b) Delegação de poderes ao Sindicato Profissional, para entabular negociações coletivas com o Sindicato Patronal, ou diretamente com os empregadores, e, caso necessário, instaurar dissídios coletivos perante o TRT.



CONFIRA ABAIXO O QUE IREMOS DISCUTIR EM ASSEMBLEIA:

DIREITOS E GARANTIAS A SEREM PREVISTAS EM INSTRUMENTO COLETIVO DE TRABALHO.

 REAJUSTE SALARIAL	 PISO SALARIAL MÍNIMO	 HORAS EXTRAS	 CESTA BÁSICA / VALE ALIMENTAÇÃO	 TICKET REFEIÇÃO
 GESTORA DE BENEFÍCIOS	 AUXÍLIO CRECHE	 ESTABILIDADE DA GESTANTE	 ESTABILIDADE AO EMPREGADO AFASTADO POR DOENÇA	 AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO
 JORNADA DE TRABALHO	 PRAZO PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS	 ASSISTÊNCIA SINDICAL NA HOMOLOGAÇÃO DA RESCISÃO DE CONTRATO	PARTICIPE DESTA LUTA!	

SOMENTE COM A UNIÃO E PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS TRABALHADORES É QUE TEREMOS SUCESSO NA NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO!













O SEECTHJR APRESENTA O BEN+ FAMILIAR

UMA NOVA GESTORA DE BENEFÍCIOS, ONDE PRIORIZAM A INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Benefício a favor do trabalhador, custeado integralmente pelo empregador / empresa.



TRABALHADOR, SAIBA QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS QUE A GESTORA OFERECE PARA VOCÊ

<p>MÉDICO ONLINE</p> <p>Disponibilização de consultas médicas, no modelo de telemedicina, para o trabalhador e seus dependentes.</p> 	<p>APOIO ODONTOLÓGICO</p> <p>Rede de atendimento odontológico credenciada, para atender ao trabalhador e seus dependentes, em procedimentos emergenciais e de urgência.</p> 
<p>NATALIDADE</p> <p>O trabalhador que solicitar o benefício, até 30 dias do nascimento do filho, receberá o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).</p> 	<p>FARMÁCIA NATALIDADE</p> <p>Valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pagos para o trabalhador, para ajudar com as despesas do bebê recém chegado.</p> 
<p>AUXÍLIO FUNERAL</p> <p>Em caso de morte do trabalhador, a família receberá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), se solicitado em até 3 dias, para auxiliar nas despesas funerárias.</p> 	<p>AUXÍLIO À FAMÍLIA</p> <p>Em caso de morte ou de incapacidade permanente do trabalhador, a família receberá 6 (seis) parcelas no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), se solicitado em até 30 dias do óbito, ou da declaração de incapacidade.</p> 
<p>CESTA BÁSICA</p> <p>6 parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) que serão pagas a família do trabalhador falecido ou incapacitado permanentemente, que deve ser solicitado em até 30 (trinta) dias.</p> 	<p>FARMÁCIA</p> <p>Valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) que será pago para a família do trabalhador falecido ou incapacitado permanentemente, para ajudar nas despesas com a compra de medicamentos, mediante comprovação.</p> 
<p>BENEFÍCIO CAPACITAÇÃO</p> <p>Se o trabalhador vier a falecer ou for declarado permanentemente incapaz, a gestora custeará curso de capacitação para o dependente interessado, no valor de até R\$ 1500,00 (Hum mil e quinhentos reais), valor que será pago diretamente à instituição de ensino.</p> 	<p>QUALIFICAÇÃO PESSOAL</p> <p>Disponibilização de cursos online para a qualificação pessoal do trabalhador.</p> 



OS TRABALHADORES DA CATEGORIA QUE SÃO ASSOCIADOS TEM OS MELHORES BENEFÍCIOS A SUA DISPOSIÇÃO! CONFIRA ABAIXO:

 PRESENTE DE DIA DAS CRIANÇAS	 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	 SALÃO DE CABELEIREIRO
 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	 ASSESSORIA JURÍDICA	 REDE DE PARCEIROS: No site do sindicato você encontra inúmeros estabelecimentos que oferecem DESCONTOS ESPECIAIS aos associados, como óticas, escolas profissionalizantes, faculdades, pousadas, etc.

LEMBRANDO QUE VOCÊ TAMBÉM PODERÁ ESTENDER TODOS ESSES BENEFÍCIOS À SEUS DEPENDENTES (FAMÍLIA), MEDIANTE UMA PEQUENA MENSALIDADE.